



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001 - 14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35)3333-1100 - FAX:(35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 885 / 2011

### DISPÕE SOBRE PREMIAÇÕES NA EPROSOL – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO, PRODUTOS E TORNEIO LEITEIRO.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, MG, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a despendar a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na aquisição de prêmios para distribuição na EPROSOL – Exposição de artesanato, produtos e torneio leiteiro.

**Art. 2º** - Ficam regularizadas as despesas despendidas até a data da publicação desta lei.

**Art. 3º** - As despesas com o art. 1º correrão a conta de dotações do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 04 de julho de 2011.

**GERALDO EMILIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis Municipais nº \_\_\_\_\_, fls \_\_\_\_\_  
Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.

